



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 125/2004

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA
MARIA APARECIDA DINATO AMALFI.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 45, parágrafo único da Lei nº 508/2000;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de abril de 2004, a Servidora **MARIA APARECIDA DINATO AMALFI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.879.852-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 235.067.179-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através da Portaria nº 534/91, de 05/05/1991, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, **AUXÍLIO DOENÇA**, no período de 01 de abril de 2004 a 30 de abril de 2004.

2004.


II – Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 02 de abril de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8744</u>
Data, <u>06 / 04 / 04</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"